



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Solicito encaminhamento dos autos do Projeto de Lei número 32/2020, de Autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade que, “Instituia meia-entrada para jovens de ate vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento.”, à Procuradoria Geral deste Poder, para análise e Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2020.

Deputado Ricardo Ayres
Relator